



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

DISTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2017. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, doravante denominada **DISTRATANTE** e o **DISTRATADO: NILDENE ARAUJO SILVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física nº 787.083.973-68. **OBJETO:** Com fulcro no artigo 78 e 79, inciso II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica distratado a partir do dia 20/09/2019, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato nº 069/2017-PMAAP, (Referente a locação de imóvel para fins não residenciais para o funcionamento do ANEXO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GRAÇA ARTIOLI Auzilândia; celebrado em 04 de julho de 2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Pela distratante: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA; Pelo distratado: NILDENE ARAÚJO SILVA. Alto alegre do Pindaré - MA. **Francisco Tavares Leite Neto**. Assessor Jurídico/PGM.OAB/MA 11.534

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963